Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

| Valor da Despesa em 2021 (*1) | R\$ | 18.376,00 |
|-------------------------------|-----|-----------|
| Valor da Despesa em 2022 | R\$ | 0,00 |
| Valor da Despesa em 2023 | R\$ | 0,00 |

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2021 : R\$ 869.905.000,00 Receita 2021 atualizada p/2022 (*2) : R\$ 943.846.925,00 Receita 2021 atualizada p/2023 (*2) : R\$ 1.024.073.913,63

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

| Disponibilidades em 31/12/2020 (*3) | R\$ | 142.704.542,50 |
|--|-----|------------------|
| Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3) | R\$ | 68.130.238,54 |
| Resultado Financeiro em 31/12/2020 | R\$ | 74.574.303,96 |
| (+) Receita orçamentária esperada para 2021 | R\$ | 869.905.000,00 |
| (=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas | | |
| fixadas no Orçamento de 2021: | R\$ | 944.479.303,96 |
| Dianonibilidados 2004 atualizado n/2002 (to) | D¢. | 1 004 700 044 00 |
| Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2) | КÞ | 1.024.760.044,80 |
| Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2) | R\$ | 1.111.864.648,60 |

Notas

^(*1) Considerado o valor total das despesas previstas no Processo;

^(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (8,50%);

^(*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020, incluído o resultado da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Processo Administrativo nº 2021004401

Projeto de Lei Compliance.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Os recursos orçamentários onerarão a categoria da despesa "44905200 Equipamentos e Material Permanente", integrante da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

| Raquel Regina Pereira Secretária de Finanças | Alexandre Augusto Ferreira Prefeito | |
|---|--|--|
| Franca/SP, 2021. | | |
| Por ser real expressão da verdade, firmo a pr | esente. | |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023 | 0,0000% | |
| Valor da despesa no ano de 2023 Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023 | R\$ 0,00 0,000% | |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022 | 0,0000% | |
| Valor da despesa no ano de 2022 Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022 | R\$ 0,00 0,0000% | |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2021 | 0,0019% | |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2021 | 0,0021% | |
| Valor da despesa no ano de 2021 | R\$ 18.376,00 | |